



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 467, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, referente ao Exercício de 2016.

O VEREADOR RODRIGO FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É aprovada, de acordo com o Parecer TC-004400/989/2016, datado de 14 de agosto de 2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme consta no Processo CM-199/2018 da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, referente ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 19 de Março de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI

Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo

Nº do Protocolo: CMMG 19/03/2019 - 08:36:51 00951/2019